



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 103/2025

EMENTA: Institui o Programa Municipal de Atenção Integral à Saúde da Mulher 40+ no Climatério e na Menopausa.

AUTOR: Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14/05/2025

RELATOR: Fabricio Preis de Mello - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Programa Municipal de Atenção Integral à Saúde da Mulher 40+, com foco no climatério e na menopausa, voltado ao cuidado, acolhimento, orientação e atendimento especializado às mulheres a partir dos 40 anos.

O Programa propõe suporte multidisciplinar nas áreas de ginecologia, nutrição, psicologia, endocrinologia e atividade física, além de ações educativas, campanhas de conscientização, promoção de hábitos saudáveis, prevenção de doenças crônicas, e garantia de acesso a exames e tratamentos específicos.

As ações previstas incluem parcerias com universidades e organizações da sociedade civil, criação de grupos de apoio, realização de feiras de saúde, palestras, oficinas, cursos, e a capacitação de profissionais da rede pública de saúde. O Projeto também autoriza a criação de selo ou identidade visual para divulgação do Programa.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A Comissão de Justiça e Redação, após análise, verificou que a proposição atende aos preceitos legais e constitucionais, apresenta clareza e coerência na redação, não possui vícios formais ou materiais e está em consonância com a competência legislativa do Município para legislar sobre políticas de saúde e programas de atenção à população.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** à regimental tramitação.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, Alexandre Zoche - PRD, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD, Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, e Rafael Foss - União Brasil, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

realizada no dia 18 de agosto de 2025, **acompanham** o voto do relator ao **Projeto de Lei n.º 103/2025**.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, RAFAEL FOSS, ALEXANDRE ZOCHE e ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C0E6-8279-2DD5-3430> e informe o código C0E6-8279-2DD5-3430



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0E6-8279-2DD5-3430

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 18/08/2025 16:28:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 18/08/2025 16:44:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 18/08/2025 16:52:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 18/08/2025 17:09:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 18/08/2025 17:11:23
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C0E6-8279-2DD5-3430>